

10 ABR. 2024



JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL
Administração 2021-2024



LEI Nº 2631/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.160,000,00 (um milhão cento e sessenta mil reais).

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º é para inclusão das seguintes classificações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual nº 2.598, de 26 de dezembro de 2023.

02.011. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS

001. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS

04. ADMINISTRAÇÃO

122. ADMINISTRAÇÃO GERAL

0401. APOIO ADMINISTRATIVO

ATIVIDADE 2149: GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15010000000	130.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15010000000	30.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15010000000	1.000,00
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL	15010000000	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	15010000000	4.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	15010000000	10.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	15010000000	10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000000	14.000,00
Total do Projeto/Atividade:		200.000,00

02.011. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS

001. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS

23. COMÉRCIO E SERVIÇOS

691. PROMOÇÃO COMERCIAL

2301. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E INOVAÇÃO



10 ABR. 2024

JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**ATIVIDADE 2150: PROMOÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E PROJETOS ESTRATÉGICOS**

33504100000 - CONTRIBUIÇÕES	15010000000	30.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	15010000000	10.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	15010000000	10.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	15010000000	10.000,00
Total do Projeto/Atividade:		60.000,00

02.011. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**001. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS****23. COMÉRCIO E SERVIÇOS****691. PROMOÇÃO COMERCIAL****2301. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E INOVAÇÃO****ATIVIDADE 2151: AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E AGRICULTURA.**

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000000	350.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000000	100.000,00
33504100000 - CONTRIBUIÇÕES	15000000000	40.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	15000000000	10.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	15000000000	20.000,00
33723900000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	15000000000	380.000,00
Total do Projeto/Atividade:		900.000,00

Art. 3º Como recurso para suportar o crédito autorizado no art. 1º, descrito no art. 2º, serão utilizados a anulação de dotações constantes na Lei Orçamentária Anual, nos termos do inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei 4.320/64:

02005001.0412104012.026 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

33723900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	579	15000000000	110.000,00
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	52	15000000000	100.000,00
Total do Projeto/Atividade:			210.000,00

02005001.0412204022.027 - GESTÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56	15000000000	350.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57	15000000000	100.000,00
33504100000 - CONTRIBUIÇÕES	58	15000000000	240.000,00
Total do Projeto/Atividade:			690.000,00



JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL
Administração 2021-2024

10 ABR. 2024



02005001.2369123012.030 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPRESARIAL E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

33504100000 – CONTRIBUIÇÕES	71	15010000000	10.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	72	15010000000	30.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	73	15010000000	20.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	74	15010000000	200.000,00
Total do Projeto/Atividade:			260.000,00

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o crédito autorizado adicional especial até o limite de 30% (trinta por cento) do valor constante do art. 1º.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 03 de abril de 2024.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de abril de 2024.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo